

PA - 200393/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 024/94

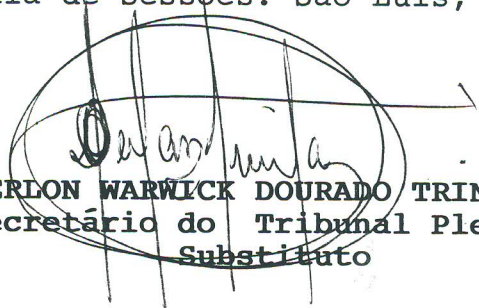
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Amílcar Gonçalves Rocha (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 024/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA**, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª JCM de São Luís, o pedido de exoneração, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/março/1994.


HERLON WARWICK DOURADO TRINTA
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto

Publicado no Diário da Justiça de
10.03.94 de 11.03.94
Em: 11 de 03 de 1994
Secretaria do Tribunal Pleno